

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22552/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços na confecção de arranjos de flores naturais, destinados a inauguração do auditório municipal, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa BELLA FLOR-JOSY ALVES BARBOSA- CNPJ Nº 32.935.502/0001-09**, para Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços na confecção de arranjos de flores naturais, destinados a inauguração do auditório municipal, no valor **de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 22552/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 15 de setembro de 2025.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA